



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00007/2025, Dispensa de Licitação nº 00002/2025, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, MG, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.	20.513.859/0001-01	R\$ 5.508,00

Perdigoão-MG, 25 de fevereiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal